## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

LEI MUNICIPAL Nº 2.811 DE DEZEMBRO DE 2014





## Ata Nº 03 Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

Local: Rua Independência, 257 - Centro - Embu-Guaçu - SP

Data: 25/07/2024

Ao Vigésimo Quinto Dia do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, primeira chamada às 09:00 horas, segunda chamada às 09:44 realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, na Rua independência, 357 - Centro - Embu-Guaçu sede dos Conselhos sob a Coordenação do Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Davi Coelho, Presencialmente. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros(as): Titular: Deise Prado da Silva, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Suplente: Lais da Silva, Representante da Secretaria Municipal da Educação; Titular: Tânia Moraes Oliveira de Godoi, Representante da Secretaria Municipal da Saúde; Titular: Joice Alves Santiago, Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; Titular: Benedito Aparecido de Oliveira, Representante da Secretaria Municipal Esportes e Lazer; Representantes da Sociedade Civil: Titular: José Lima dos Santos, Representantes dos Usuários dos serviços, programas, planos e projetos de atendimento à Pessoa Idosa; Titular: Renilda Terra Araújo. Representantes de Organizações ou Entidades não Governamentais com atuação na Área do Idoso: Titular: Donato Cutrone Neto; Titular: Luciete Xavier Gomes de Souza e sua Suplente: Bruna Karina Souza Morais; A Vice-Presidente Tânia Moraes iniciou a reunião cumprimentando a todos e após verificação do quórum pela Secretário Executivo passa-se para a aprovação da pauta do dia, sendo esta: 1. Alteração da Mesa Diretora; 2. Encerramento.

A vice-presidente Tânia, começa a reunião saudando a todos, passando para a pauta: Alteração da Mesa Diretora, ela traz a mesa a necessidade de se fazer esta reunião, devido a ausência, por parte do Presidente, em reuniões ordinárias e extraordinárias de forma injustificada, tal qual, o abandono do conselho como um todo, a vice-presidente Tânia também se abdicou de seu cargo como Vice-Presidente, devido a alta demanda do Conselho da Saúde, impossibilitando-a de estar atuando como deveria no Conselho do Idoso. Após isto, ela indicou o Conselheiro Donato Cutrone Neto como Presidente e a Conselheira Deise Prado da Silva Vice-Presidente, a Tânia questionou se alguém se candidataria para o cargo, mas os conselheiros se negaram, e concordaram com a indicação. Assim, sem objeções, foram eleitos para o cargo.

Após a eleição, Tânia manifestou sua felicidade em estar passando o bastão para os devidos conselheiros, e se propôs, no dia de amanhã (26/07/2024),

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

LEI MUNICIPAL Nº 2.811 DE DEZEMBRO DE 2014





fazer as visitas no período da manhã, junto a nova mesa diretora, pois estão acumuladas, e deu outras demais orientações.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar a Vice-presidente saúda a todos e encerra a reunião. Sem mais a acrescentar, encerra-se a reunião às 09hrs e 44 minutos, e eu Davi Coelho Vieira, redijo a presente ata em concordância dos membros supracitados.

DAVI COELHO VIEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO